



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 1.190/2022 – SEMAD, 20 de julho de 2022.**

**OBJETIVO CONTRATUAL** – Ref. A prestação de serviço de material de consumo, equipamentos e serviços diversos (exceto obras), para atendimento nas Secretaria Municipal;

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os (as) servidores (a), a função de FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO:**

1 – **NOME:** MADSON COSTA DA SILVA

**RG:** 6566861

**CPF:** 016.111.072-02

2 – **NOME:** ALEXSANDRO LIMA NUNES

**RG:** 7386041

**CPF:** 029.711.522-78

**Art.2º –** Determinar que o fiscal ora designado devera:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**Art.3º – REVOGAR** a portaria 0244/2022 – SEMAD referente à designação de Fiscal de Contratos e Fiscal Reserva para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 4º –** Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º –** Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 20 de julho de 2022.

MARCIO VIANA Assinado de forma digital  
por MARCIO VIANA  
ROCHA:802264 ROCHA:80226442268  
42268 Dados: 2022.07.20  
15:27:10 -03'00'

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD Assinado de forma  
digital por DANILSON  
ALMEIDA DE GILIARD ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272 LIMA:68790392272  
Dados: 2022.07.20  
15:27:41 -03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 0186/2022 – SEMAD, 19 de janeiro de 2022.**

**OBJETIVO CONTRATUAL** – Ref. A prestação de serviço de material de consumo, equipamentos e serviços diversos (exceto obras), para atendimento nas Secretarias Municipais;

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os (as) servidores (a), a função de **FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS:**

- 1 – **NOME:** WENDERSON BENATHAR NASCIMENTO  
**RG:** 6163344  
**CPF:** 002.730.702-66
- 2 – **NOME:** JAELDO BARBOSA DA COSTA SAMPAIO  
**RG:** 3787131  
**CPF:** 651.627.142-91

Art.2º – Determinar que o fiscal ora designado devere:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**Art.3º** – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 19 de janeiro de 2021.



**MARCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

MARCIO  
VIANA  
ROCHA:802  
26442268

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
VIANA  
ROCHA:802644226  
8  
Dados: 2022.09.13  
10:35:03 -03'00"

Documento publicado aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.0001/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 0069/2022 – SEMAD, 11 de janeiro de 2022.**

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os (as) servidores (a), a função de FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO:**

1 – **NOME:** MICHELE DE JESUS SOUZA

**RG:** 5945656

**CPF:** 001.709.932-30

2 – **NOME:** NIARA MARIA DE OUSA MARQUES

**RG:** 5412241

**CPF:** 013.124.202-43

**Art.2º –** Determinar que o fiscal ora designado devera:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art.3º –** Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**Art. 4º** – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 11 de janeiro 2022.



**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

MARCIO VIANA

ROCHA:80226442268

Assinado de forma digital  
por MARCIO VIANA  
ROCHA:80226442268

Documento publicado aos décimo primeiros dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 0188/2022 – SEMAD**, 20 de janeiro de 2022.

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os (as) servidores (a), a função de FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA:**

1 – **NOME:** TEODORA DE SOUZA REIS

**RG:** 5626149

**CPF:** 012461582-13

2 – **NOME:** ARIANA DE LIMA SOUZA

**RG:** 6845185

**CPF:** 017803322-70

**Art.2º –** Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art.3º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**Art. 4º – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 20 de janeiro 2022.

MARCIO VIANA Assinado de forma digital  
por MARCIO VIANA  
ROCHA:802264 ROCHA:80226442268  
42268 Dados: 2022.01.20  
15:10:29 -03'00'

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD Assinado de forma digital  
por DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272 LIMA:68790392272  
Dados: 2022.01.20 15:10:44  
-03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 1.152/2022 – SEMAD**, 01 de julho de 2022.

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os (as) servidores (a), a função de FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER:**

1 – **NOME:** WESLEY VINICIUS DA SILVA COSTA

**RG:** 78442777

**CPF:** 039.380.822-08

2 – **NOME:** CRISLANE BENEVIDES BARBOSA

**RG:** 8356686

**CPF:** 053.604.602-61

**Art.2º –** Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art.3º – REVOGAR** a portaria 0436/2022 – SEMAD referente à designação de Fiscal de Contratos e Fiscal Reserva para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**Art.4º** – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 01 de julho de 2022.

MARCIO VIANA Assinado de forma  
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO  
42268 ROCHA:8022644226  
8

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma  
GILIARD ALMEIDA digital por DANILSON  
DE GILIARD ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272 LIMA:68790392272

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021